

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO

PROJETO DE LEI n.º 62/2025

AUTORIA: VERADORA ELIANA ROCHA

EMENTA: Institui o direito às Mulheres, Idosos, Pessoas com Deficiência e Mobilidade reduzida de desembarcar fora dos locais de parada do transporte coletivo no período noturno e dá outras providências.

TEOR DO PARECER

Para apreciação desta Comissão de **OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO**, a análise do Projeto de Lei nº 62/2025, de autoria da Vereadora Eliana Rocha, que institui o direito ao desembarque fora dos pontos regulares do transporte coletivo, no período noturno, para mulheres, idosos, pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida.

A proposição revela-se **pertinente** às necessidades da coletividade, pois **amplia a segurança e a acessibilidade dos usuários vulneráveis do transporte público, atendendo a uma demanda social relevante.**

Além disso, **contribui para a melhoria da qualidade dos serviços públicos, promove a inclusão social e valoriza a dignidade dos passageiros, especialmente durante o período noturno, em que são mais vulneráveis a situações de risco.**

Ressalta-se que a medida **não acarreta custos adicionais ao erário**, tampouco exige adaptações administrativas significativas, sendo compatível com as atuais condições operacionais do sistema de transporte coletivo.

O Projeto de Lei já foi aprovado pelas Comissões de Justiça, Legislação e Redação. Também foi aprovado pela Comissão de Finanças e Orçamento. E encaminho, o voto favorável para que o mérito do projeto possa ser decidido pelo plenário.

Diante do exposto, **opina favoravelmente pela aprovação do Projeto de Lei nº 62/2025** nesta Comissão, com seu regular encaminhamento ao Plenário para deliberação final.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Plenário da Câmara, 28 de abril de 2025.



GABRIEL CALDEIRA

PRESIDENTE

TIAGO CORDEIRO DE LIMA

RELATOR

MIGUEL LUIZ VILA BOAS

SECRETÁRIO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/05/2025 22:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/p947f33a686961>.

